



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



**INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 732/2019 19**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
Em, 26/02/2019  
K  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Operação Tapa Buraco no trecho compreendido entre a posição geográfica -15.734958, -47.885987 e a posição -15.803960, -47.852917 da rodovia DF-004.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Operação Tapa Buraco no trecho compreendido entre a posição geográfica -15.734958, -47.885987 e a posição -15.803960, -47.852917 da rodovia DF-004.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Operação Tapa Buraco no trecho compreendido entre a posição geográfica -15.734958, -47.885987 e a posição -15.803960, -47.852917 da rodovia DF-004.

Trata-se de justa reivindicação dos usuários da referida rodovia, também conhecida como via L4 norte, os quais buscam melhorias na região, principalmente no que se refere à infraestrutura e mobilidade urbana.

Na localidade em questão há precariedade do estado de conservação da malha asfáltica, o que vem trazendo transtornos, riscos de acidentes e prejuízos à comunidade que por ali transita, tendo sido tal precariedade evidenciada quando do deslocamento da Comitiva Presidencial, da Residência Oficial do Torto à Esplanada dos Ministérios, por ocasião da Posse Presidencial em janeiro passado.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 732 / 2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 26FEV2019 10:58





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 26/02/2019 18:30

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 732 / 2019  
Folha Nº 02 MM